

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO MENSAL DE RECEITAS E DESPESAS

1 - INFORMAÇÕES BÁSICAS

| | |
|---|--|
| CONTRATANTE: | PREFEITURA DO MUNICIPAL DE ITAPEVI |
| CONTRATADA: | ORGANIZAÇÃO SOCIAL: IBJ - INSTITUTO BOM JESUS CNPJ: 06.339.994/0005-85 ENDEREÇO: Rua Arquiteto Ubirajara da Silva, 87, Jardim São João – ITAPEVI/SP – CEP 06.683-025 |
| RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL: | NOME: RODRIGO ALEIXO MACHADO CPF: 222.091.658-81 |
| CONTRATO DE GESTÃO: | Nº. DO CONTRATO: 090/2020 DATA: 05/06/2020 VIGÊNCIA: 12 MESES VALOR: R\$ 31.776.002,64 OBJETO: Aperfeiçoamento e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Itapevi , tendo como escopo: aperfeiçoar a universalidade da atenção à saúde, garantindo qualidade nas ações de saúde de atenção básica, de modo a oferecer serviços resolutivos para a maioria das necessidades de saúde da população em sua região de domicílio; garantir a equidade na atenção, criando mecanismos de acesso para serviços e ações de saúde integral (promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação) para regiões e parcelas da população que ainda não conseguem obter assistência médica de média e alta complexibilidade; reduzir as desigualdades nos perfis de saúdes existentes entre as diversas regiões e extratos da população, favorecendo ações integrais e efetivas no nível ambulatorial primário e secundário. ENTIDADE(S) GERENCIADA(S): Centro Integrado de Saúde – CIS; Pronto Socorro Vereador Luiz Carlos Marques - Amador Bueno; Pronto Socorro Vereador Levy de Lima – Cardoso. |
| PERÍODO DE APURAÇÃO: | AGOSTO DE 2021 |

2 - DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO APURADO

| UNIDADE | DATA PREVISTA DO REPASSE | VALORES PREVISTOS | DATA DO REPASSE | VALORES REPASSADOS |
|--|---------------------------------|--------------------------|------------------------|---------------------------|
| CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE | 01/08/2021 | 889.528,56 | 28/07/2021 | 889.528,56 |
| P.S. VEREADOR LEVY DE LIMA | 01/08/2021 | 809.638,50 | 28/07/2021 | 809.638,50 |
| P.S. VEREADOR LUIS CARLOS MARQUES | 01/08/2021 | 889.253,83 | 28/07/2021 | 889.235,83 |
| TOTAL PREVISTO | | 2.588.420,89 | TOTAL REALIZADO | 2.588.402,89 |

| | |
|---|---------------------|
| SALDO ANTERIOR (A) | 2.983.732,51 |
| RECURSOS A RESSARCIR PELA ENTIDADE DO PERÍODO ANTERIOR (B) | 53.317,09 |
| REPASSES PÚBLICOS - FONTE DE RECURSO MUNICIPAL (C) | 0,00 |
| RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS (D) | 0,00 |
| TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS PROVENIENTES DO PERÍODO APURADO (C + D) | 0,00 |
| TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (A + B + C + D) | 3.037.049,60 |

3 - RESUMO DE DESPESAS ELETIVAS REALIZADAS NO PERÍODO APURADO

| CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA | DESPESAS CONTABILIZADAS NO PERÍODO | PAGAMENTO DE DESPESAS DE PERÍODOS ANTERIORES | PAGAMENTO DE DESPESAS CONTABILIZADAS NO PERÍODO | TOTAL DE DESPESAS PAGAS NO PERÍODO | TOTAL DE DESPESAS CONTABILIZADAS A PAGAR |
|---|---|---|--|---|---|
| Recursos humanos (5) | 54.955,62 | 405.575,06 | 50.771,37 | 456.346,43 | 4.184,25 |
| Recursos humanos (6) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Medicamentos | 46.335,33 | 29.782,33 | 46.170,88 | 75.953,21 | 164,45 |
| Material médico hospitalar | 84.630,00 | 16.046,00 | 27.410,00 | 43.456,00 | 57.220,00 |
| Gêneros alimentícios | 53,30 | 0,00 | 53,30 | 53,30 | 0,00 |
| Outros materiais de consumo | 5.274,48 | 17.265,81 | 1.090,63 | 18.356,44 | 4.183,85 |
| Serviços médicos | 1.228.313,20 | 80.613,16 | 1.163.698,84 | 1.244.312,00 | 64.614,36 |
| Outros serviços de 3 ^{os} | 592.503,57 | 123.164,50 | 540.878,20 | 664.042,70 | 51.625,37 |
| Locação de imóveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Locações diversas | 42.557,07 | 26.353,56 | 11.007,50 | 37.361,06 | 31.549,57 |
| Utilidades públicas | 943,06 | 1.741,10 | 363,06 | 2.104,16 | 580,00 |
| Combustível | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Bens e materiais permanentes | 1.618,22 | 0,00 | 1.618,22 | 1.618,22 | 0,00 |
| Obras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Desp. Financ/bancos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras despesas | 1.353,00 | 8.131,52 | 1.353,00 | 9.484,52 | 0,00 |
| TOTAL | 2.058.536,85 | 708.673,04 | 1.844.415,00 | 2.553.088,04 | 214.121,85 |

4 - RESUMO DE DESPESAS NÃO ELETIVAS AO CONTRATO DE GESTÃO E GLOSADAS PELA ENTIDADE NO PERÍODO APURADO

| CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA | TOTAL |
|---|-----------------|
| Juros/multa por atraso de pagamento | 910,91 |
| Despesas não pertencentes ao contrato de gestão | 0,00 |
| Tarifas bancárias | 1.003,15 |
| TOTAL | 1.914,06 |

Referidas despesas foram excluídas da prestação de contas e serão ressarcidas pela Entidade, agregando-se ao montante de recursos a serem aplicados na gestão no período subsequente.

5 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO APURADO

| SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO | |
|---|--------------|
| (+) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO | 3.037.049,60 |
| (-) DESPESAS PAGAS NO PERÍODO | 2.553.088,04 |
| (=) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO | 483.961,56 |
| (-) VALOR A DEVOLVER AO ÓRGÃO PÚBLICO | 55.231,15 |
| (=) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO PERÍODO SEGUINTE | 428.730,41 |

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Contratante.

Itapevi, 15 de setembro de 2021.

INSTITUTO BOM JESUS
RODRIGO ALEIXO MACHADO
DIRETOR EXECUTIVO